



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER Nº 090

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 044/2024

Ementa: Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3175, de 8 de dezembro de 2021, conforme especifica.

Parecer do Relator

Após estudo e consideração, esta relatoria manifesta-se:

☒ Favorável ao "Projeto de Lei 044/2024", quanto ao atendimento as normas e princípios financeiros e orçamentários e da contabilidade pública.

☐ Contrário ao "Projeto de Lei 044/2024"

☐ Conforme voto fundamentado separadamente.

João Pedro de Amorim

Presidente – Relator

Deliberação da Comissão

João Alves

Vice-Presidente

☒ Favorável ☐ Contrário ☐ Abstenção

Marcelo Wotroba

Membro

☒ Favorável ☐ Contrário ☐ Abstenção

Resumo da deliberação: A Comissão ☒ acompanha ☐ não acompanha o voto do Relator.

Despacho Final da Comissão

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo que altera a Lei Municipal nº 3175, 8 de dezembro de 2021, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação de imóvel de propriedade de Julio Sritzenger e outros.

Tais alterações se fazem necessárias para possibilitar o devido registro da Desapropriação junto ao Cartório de Registro de Imóveis – CRI, tendo em vista que o proprietário do imóvel,



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



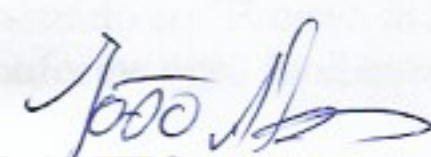
segundo consta na matrícula é o sr. Julio Stritzenger, no entanto o mesmo é falecido, e a sra. Irene é sua única filha viva, portanto representante do espólio de Julio Stritzenger.

Com base no exposto, a presente Comissão se manifesta **FAVORÁVEL** à aprovação do **Projeto de Lei nº 044/2024**, com a Emenda ora sugerida, não havendo qualquer conflito às normas e princípios financeiros e orçamentários e da contabilidade pública, constatando que o Executivo Municipal continua com o firme propósito de investir na melhoria da qualidade de vida do Cidadão Rionegrense.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE JULHO DE 2024.


JOÃO PEDRO DE AMORIM
Presidente/Relator

Pelas conclusões:


JOÃO ALVES
Vice-Presidente


MARCELO WOTROBA
Membro